



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 9, de 17 de abril de 2006

Referenda termo aditivo a termo de cooperação celebrado entre o Município de Toledo, a Federação das Indústrias do Estado do Paraná, o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Paraná e a Sadia.

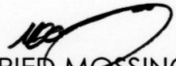
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

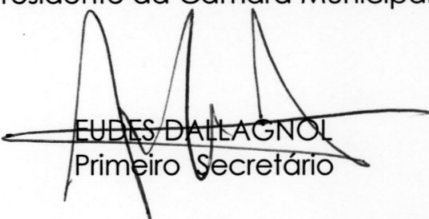
**Art. 1º** - Esta Resolução referenda o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação entre o Município de Toledo, a Federação das Indústrias do Estado do Paraná, o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Paraná e a Sadia.

**Art. 2º** - Fica referendado o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado em 17 de fevereiro de 2006 entre o Município e a Federação das Indústrias do Estado do Paraná, o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Paraná e a Sadia S/A, objetivando, com a parceria desta, a implantação do Projeto "Atleta do Futuro", propiciando a prática esportiva em suas diversas formas de manifestação, vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 17 de abril de 2006

  
WINFRIED MOSSINGER  
Presidente da Câmara Municipal

  
EUEDES DALLAGNOL  
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.956,  
de 21.04.2006, na pág. 12